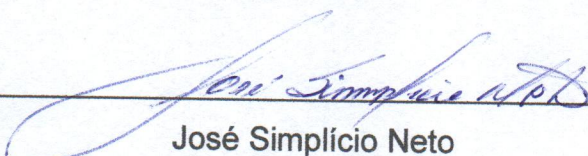




TERMO DE APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** o Documento de Formalização de Demanda – DFD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) Kit de Identificação Civil, visando a emissão de Carteira de Identidade, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 48507484, entre a Polícia Civil de Pernambuco e essa Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, através da empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0023-31. E determino que seja elaborado os demais atos pertinentes a pretendida contratação, devendo ser observado o disciplinado na Resolução nº 02/2024.

Toritama/PE, 05 de setembro de 2025.



José Simplicio Neto
Presidente